



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Rua Almirante Barroso, 111, VI. Dirce
www.diadema.sp.gov.br

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NA FRANÇA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria de Governo do Município de Diadema, torna público a todos (as) interessados (as) que, de acordo com Convênio entre as cidades de Diadema e Montreuil (França), estarão abertas no período de 03/12/07 a 29/02/08, das 09 às 18h, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura do Município de Diadema, no Departamento de Relações Externas no Paço Municipal, rua Almirante Barroso 111, as inscrições do processo de seleção para preenchimento de 03 (três) vagas para bolsa de estudo integral em curso de pós-graduação em Instituição de Ensino na França*, e curso de Imersão de Língua Francesa no Brasil e na França.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. Das disposições Preliminares:

- a. A Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Prefeitura de Diadema, obedecidas às normas deste Edital;
- b. Será criada Comissão Julgadora que avaliará os trabalhos e sua viabilidade aos interesses das municipalidades alicerçados no termo de convênio anexo ao Edital;
- c. A Seleção destina-se ao preenchimento de 03 bolsas oferecidas à moradores de Diadema, com idade entre 22 e 29 anos completos até 31/08/2008, para Curso de estudo de imersão na Língua Francesa (Brasil) e Bolsa de Estudo em curso de Língua Francesa (na França)¹

¹ Em Instituição a ser definida pela Prefeitura de Montreuil.

* Universidade em Paris ou arredores, conveniada à universidade brasileira.

- ; Bolsa de Estudo integral em curso de pós-graduação em Instituição de Ensino na França*; Alojamento e Ajuda de Custo;
- d. Conforme convênio assinado entre as municipalidades de Diadema e Montreuil, a seleção avaliará projetos de estudo que busquem melhorar os indicadores sociais do município de Diadema prioritariamente nas áreas de educação, juventude, desenvolvimento econômico, cultura, democracia participativa, saúde, meio ambiente e segurança pública.
 - e. O bolsista deverá após conclusão do curso e retorno ao município desenvolver projeto voluntário de interesse do município, durante, no mínimo, dois anos;
 - f. Em caso de publicação da dissertação de Pós-Graduação ou de outros trabalhos relacionados ao tema de estudo, deverão constar os créditos, logos e referências aos municípios de Diadema e de Montreuil;
 - g. Será obrigatório o retorno ao município de Diadema, após o término da bolsa;
 - h. Em caso de não retorno, o bolsista deverá ressarcir às municipalidades os valores referentes às despesas realizadas durante o período da Bolsa;
 - i. Para o processo de seleção não será necessário domínio da língua francesa.

CONVÊNIO:

Montreuil situa-se na região metropolitana de Paris, e tem como característica a receptividade aos povos estrangeiros, abrigando grande colônia africana, asiática, portuguesa, e tem como princípio o estabelecimento de convênios em especial com o Mali na África e com o Brasil – Diadema.

No ano de 2002, Diadema firmou seu primeiro acordo de cooperação técnica com a cidade de Montreuil, na França, e o desdobramento foi a seleção de 03 jovens que concorreram a um processo de seleção e estiveram beneficiados em curso de

francês e curso de graduação em diferentes Universidades Francesas. Ao término da permanência e finalização da graduação dos jovens, foi novamente possível a seleção de novos jovens, incorporando jovens de 22 a 29 anos (Conforme deliberação do Conselho Nacional da Juventude).

A Cidade de Diadema no ano de 2007 firmou novo convênio de Cooperação mútua, a fim de programar relações de cooperação favorecendo as trocas nas áreas universitárias e lingüísticas, da educação, da juventude e do esporte, do desenvolvimento econômico, da cultura, da democracia participativa e da gestão intersetorial, da organização participativa do território, do meio ambiente, da segurança pública e da prevenção da violência, e em especial, assegurando a permanência da cooperação no âmbito das trocas universitárias, com a cidade francesa de Montreuil.

O novo convênio prevê que a cidade de Montreuil acolherá três estudantes de Diadema durante um período de três anos. Os estudantes terão a possibilidade de participar de um curso de francês, antes de integrar a universidade.

O Convênio orienta também que os estudantes serão convidados a produzir um relatório, três vezes por ano, relatando suas atividades escolares e extra-escolares. Esse documento será encaminhado a Diadema para informação e poderá ser utilizado por Montreuil no âmbito de suas ações de comunicação e de promoção da cooperação.

O objetivo deste programa é que os bolsistas venham a ser na França promotores, da sua cultura, sua língua, e todos os aspectos de Diadema e do Brasil. Ao retornarem fazer com que sua formação contribua para que Diadema e o Brasil reduzam os índices de exclusão social, garantindo em seu trabalho o enfoque social necessário às novas gerações.

CAPÍTULO 1 – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração, no período de 03/12/07 a 29/02/08, das 09 às 18h de segunda a sexta, na Prefeitura do Município de Diadema no departamento de Relações Externas, Paço Municipal, rua Almirante Barroso 111, Vila Dirce;
2. Entregar toda documentação necessária incluída no item 03 deste capítulo;
3. São condições para a inscrição:
 - a) Ser brasileiro(a);
 - b) Residir em Diadema;
 - c) Ter no mínimo 22 anos e no máximo 29 anos de idade²;
 - d) Possuir certificado de conclusão do Ensino Superior;
 - e) Dispor-se a residir, durante a vigência da bolsa na cidade de Montreuil – França;
 - f) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - g) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - h) Não registrar antecedentes criminais;
 - i) Assinar termo de compromisso dos itens constantes neste edital;
4. Em caso de portador de deficiência, identificar a deficiência no momento da inscrição;
 - 4.1 As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
5. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrições:
 - a) Apresentar-se no local indicado no item 01 deste capítulo, munido de:
 - i) Cópia e Original de cédula de identidade (RG), que deverá, também, ser apresentada para entrevista;
 - ii) Cópia do Comprovante de endereço;

 - iii) Cópia do Comprovante de conclusão do Ensino Superior;

² Completos até 31 de agosto de 2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Rua Almirante Barroso, 111, VI. Dirce

www.diadema.sp.gov.br

- iv) Ficha de inscrição fornecida no próprio local, totalmente preenchida, inclusive a Declaração de que possui as condições estabelecidas no item 03 deste capítulo;
- v) Projeto de Estudo indicando Universidade* e curso desejado, projeto que contribua para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município;
- vi) Memorial circunstanciado em 06 cópias, no qual sejam comprovadas as atividades realizadas (científica e profissional) pertinentes ao concurso e as demais informações que permitem avaliação de seus méritos;
- vii) No caso de inscrição por procuração, com firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

CAPÍTULO 2 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Da Comissão Julgadora

1.1. A Comissão Julgadora será composta por 8 membros:

1.1.1.4 membros indicados pelo Consulado francês, a UNESCO e o MEC.

1.1.2.4 membros indicados pela Prefeitura de Diadema, designados pelo prefeito do município, respeitando as áreas de interesse descritas no Convênio;

Parágrafo Único: Recebida às inscrições de acordo com o edital, a Prefeitura de Diadema terá prazo até dia 04/03/08 para informar a homologação das inscrições.

2. Primeira Fase (eliminatória):

2.1. Os inscritos serão selecionados com base à:

- a) Consistência do Projeto de Estudo e consonância aos objetivos previstos no termo de Convênio de cooperação entre as cidades de Diadema e Montreuil, assinado em novembro de 2007;
- b) Análise do memorial e documentação anexa.

2.2 Até dia 17/03/08 será publicada lista dos aprovados para II Fase;

3. Segunda Fase (classificatória):

3.1. Entrevistas Individuais: serão convocados os 20 candidatos classificados na Primeira fase para prova pública de argüição.

3.1.1 Durante a entrevista será avaliado o interesse e a experiência do candidato(a) na área de estudo proposta.

3.1.2. Será considerado o interesse dos municípios na execução do projeto de estudo;

3.1.3. A Comissão Julgadora deverá após as entrevistas apresentar parecer circunstanciado classificando os candidatos

4. Da Avaliação e Classificação:

4.1. A Comissão Julgadora analisará separadamente cada candidato e apresentará parecer individual sobre os aspectos constantes no Projeto de Estudo e no Memorial;

4.2. A pontuação será aferida em notas de 0 a dez para cada um dos momentos:

4.2.2. Análise de Projeto e Memorial;

4.2.3. Entrevista Individual;

4.3 Na segunda fase, a somatória dos pontos obtidos de cada membro da Comissão Julgadora definirá a classifica final.

4.4 Em caso de empate a melhor nota do Projeto e Memorial será considerada como nota de desempate;

4.5 Após o termino da II Fase, a Comissão Julgadora em sessão pública, informará os melhores classificados e emitirá resultado final.

4.6 Os três primeiros classificados serão os beneficiários da Bolsa.

PROCESSO DE SELEÇÃO - CALENDÁRIO

	02/12/07	Publicação do Edital
	03/12/07 a 29/02/08	Período de inscrição
	04/03/08	Homologação das inscrições
1ª FASE	A partir de 04/03/08	Avaliação de Projeto de Estudo por Banca Multidisciplinar (eliminatória)
	17/03/08	Resultado da classificação dos 20 candidatos(as) aprovados(as) na 1ª. Fase Convocação para 2ª. Fase
2ª FASE	26/03/08 a 31/03/08	Avaliação da Arguição (classificatória)
	09/04/08	Publicação dos 03 selecionados (as) para bolsa de estudo em imersão na Língua Francesa e a Bolsa integral de Estudo em Universidade na França.
	Abril de 2008	Início do curso de imersão à Língua e Cultura Francesa
	Agosto de 2008	Embarque dos 03 bolsistas selecionados (as) para Montreuil – França

CAPÍTULO 3 - DA PUBLICAÇÃO:

1.1. A Classificação final da 1ª. Fase será publicada no site da Prefeitura em 17/03/08;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Rua Almirante Barroso, 111, VI. Dirce

www.diadema.sp.gov.br

1.2. O resultado final das fases 1 e 2 será publicado no site da Prefeitura a partir do dia 09/04/08;

CAPITULO 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição do candidato importará no reconhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes;
2. A qualquer tempo, a Comissão Julgadora, poderá anular a inscrição, admissão do candidato, desde que seja verificada falsidade de declaração ou irregularidades na documentação.
3. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência atualizado junto a Comissão Examinadora;
4. Fica estabelecido o prazo de 5 dias para apresentação de recursos junto à comissão julgadora;
5. Caberá ao candidato(a) assinar termo de concordância a todos os itens previstos neste edital;
6. Em caso de aprovado, a prefeitura de Diadema terá direito de imagem e o candidato aprovado se comprometerá a apresentar-se aos diferentes meios de comunicação afim de representar o Convênio, em nome dos Municípios de Diadema e Montreuil;
7. É de responsabilidade do candidato, assim que aprovado, providenciar os documentos necessários à viagem: passaporte, diploma e histórico escolar traduzido ao francês, e demais documentos requisitados;
8. Será de responsabilidade do candidato aprovado a entrega dos documentos necessários para viabilização do visto de estudante nos prazos previstos pelo Consulado Francês, incorrendo em desclassificação caso os prazos não sejam respeitados;

9. É de expresso interesse do candidato a obtenção de Diploma universitário passível de reconhecimento em território brasileiro,
10. O candidato não poderá posteriormente desistir ou trocar de curso, sob pena de devolução da quantia disponibilizada pelos Municípios de Diadema e Montreuil;
11. Durante sua permanência em território Francês, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter os laços de cooperação entre as duas cidades, nos termos previstos pelo Convenio de Cooperação, retribuindo ao município de Montreuil as exigências solicitadas durante o período da bolsa;
12. Ao candidato aprovado caberá honrar o empenho assumido com responsabilidade, assiduidade e aproveitamento na bolsa de estudo para qual está sendo selecionado;
13. Em caso de não aproveitamento adequado das oportunidades de estudo, caberá aos municípios de Montreuil e Diadema, avaliar o retorno do jovem a Diadema;
14. Em casos de desacordo às normas estabelecidas pela prefeitura de Montreuil, o candidato poderá ser convidado oficialmente a abandonar a bolsa e retornar ao Município de Diadema;
15. A passagem aérea de ida e volta será paga pela Prefeitura de Diadema ao término do 3º. ano da bolsa impreterivelmente;
16. Caberá à Prefeitura de Montreuil o custeio com alojamento, conta de água, energia elétrica, e bolsa auxílio por volta de 500 Euros para manutenção do jovem durante sua estadia;
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo e os departamentos de Relações Externas das respectivas prefeituras, durante a vigência da bolsa na França.

CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEGUNDO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CIDADE DE DIADEMA (Brasil) E A CIDADE DE MONTREUIL (França)

Entre os signatários,

Senhor Jean-Pierre Brard, Prefeito de Montreuil e Deputado de Seine-Saint Denis,
(França) de uma parte

Senhor José de Filippi Jr, Prefeito de Diadema (Brasil), de outra parte

PREAMBULO

As trocas entre as cidades de Montreuil e de Diadema em 1995 e 1996 conduziram à assinatura de uma primeira convenção de cooperação cobrindo o período 2002-2007.

As coletividades, fortalecidas pelos laços de cooperação estabelecidos durante esses dez anos, desejam hoje reafirmar sua vontade de parceria, no âmbito de uma relação duradoura e construtiva que seja mutuamente vantajosa para suas respectivas populações.

Neste sentido, os parceiros decidem implementar relações de cooperação favorecendo as trocas nas áreas universitárias e lingüísticas, da educação, da juventude e do esporte, do desenvolvimento econômico, da cultura, da democracia participativa e da gestão intersetorial, da organização participativa do território, do meio ambiente, da segurança pública e da prevenção da violência. Além disso, as coletividades desejam implementar ações que permitam a promoção da cooperação no âmbito do PADDY – Programa de Apoio para o Desenvolvimento Sustentável de Yélimané, no Mali.

TROCAS UNIVERSITÁRIAS E LINGUÍSTICAS

As coletividades desejam manter e prolongar sua cooperação no âmbito das trocas universitárias.

A Cidade de Montreuil acolherá três estudantes de Diadema durante um período de três anos. Os estudantes terão a possibilidade de participar de um curso de francês, antes de integrar um curso universitário.

Os estudantes serão convidados à produzir um relatório, três vezes por ano, relatando suas atividades escolares e extra-escolares. Esse documento será encaminhado à Diadema para informação e poderá ser utilizado por Montreuil no âmbito de suas ações de comunicação e de promoção da cooperação.

A Cidade de Diadema acolherá regularmente três estudantes de Montreuil. Os estudantes terão a possibilidade de participar de um curso de português, antes de realizar um estágio em empresa, associação em um serviço municipal (o centro de referência da cultura francesa, por exemplo).

Os estudantes serão convidados a produzir um relatório de estágio, relatando suas atividades profissionais e não-profissionais. Esse documento será enviado à Montreuil para informação e poderá ser utilizado por Diadema no âmbito de suas ações de comunicação e promoção da cooperação.

Como delegados de suas cidades, os estudantes serão convidados a se envolver nas atividades internacionais dos parceiros. Neste sentido, eles poderão facilitar as trocas e a implementação da cooperação entre Diadema-Montreuil.

A cidade acolhedora colocará à disposição dos estudantes um alojamento, concedendo-lhe uma bolsa que permita cobrir as despesas da vida cotidiana e assumirá as despesas dos cursos de língua. Ela designará uma pessoa de referência, como tutora, que se encarregará dos aspectos práticos da estada e da frequência dos estudantes.

Por outro lado, as coletividades se comprometem a favorecer a promoção do francês e do português no âmbito de suas competências nas áreas da educação e da cultura, assim como de suas atividades internacionais.

EDUCAÇÃO

Uma delegação composta por diretores de escolas primárias e representantes dos serviços municipais de educação de Diadema irá a Montreuil, a fim de conhecer o sistema escolar e a didática educativa.

Serão também estudadas as possibilidades de adotar o modelo francês das creches, para crianças de 0 à 3 anos.

Dando continuidade a essa visita, poderão ser estabelecidas relações entre estabelecimentos escolares de Montreuil e de Diadema, principalmente por meio de trocas epistolares entre os alunos.

JUVENTUDE E ESPORTE

As coletividades se engajam a favorecer as trocas nas áreas da juventude e do esporte. Os projetos escolhidos devem permitir, ao mesmo tempo, o aprofundamento do conhecimento recíproco das duas cidades e envolver um máximo de atores compartilhando esta aprendizagem participativa. Os projetos deverão ser validados pelas duas cidades.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As possibilidades de trocas comerciais e tecnológicas serão estudadas em colaboração com os serviços municipais de desenvolvimento econômico, a Associação « Montreuilloise » para o Desenvolvimento Internacional das Empresas (AMIE), o Pólo de Cosmético de Diadema e o Centro das Indústrias de Diadema (CIESP). Outros atores poderão ser associados nestas trocas.

Estes últimos poderão tomar forma de delegações econômicas. Dando seqüência às trocas já estabelecidas, uma delegação de empresários de Montreuil será acolhida em Diadema no primeiro semestre do ano de 2008.

As trocas poderão igualmente acontecer na forma de participações conjuntas a eventos e feiras internacionais.

A cidade de Montreuil irá acompanhar os tramites dos projetos apresentados pela cidade de Diadema aos financiadores franceses (AFD, etc.) e se compromete a favorecer o intercambio de informações e de referencias entre a cidade de Diadema e as empresas francesas. Paralelamente, a cidade de Montreuil se compromete a facilitar a coleta de informações sobre temas específicos de interesse do tecido econômico de Diadema.

A cidade de Diadema se compromete a favorecer o intercambio de informações e referencias para a promoção das empresas de Montreuil no Brasil, no âmbito dos setores de atividades do tecido econômico de Montreuil.

CULTURA

As coletividades se engajam a favorecer as trocas no âmbito cultural, que serão reforçadas em vista da celebração do Ano da França no Brasil, em 2009.

As trocas, cujo objetivo consiste na promoção de artistas das duas cidades e da cultura local, devem permitir, ao mesmo tempo, um aprofundamento do conhecimento mútuo das duas cidades e envolver um máximo de atores compartilhando esta aprendizagem.

Uma reflexão particular será levada para que as duas cidades possam participar reciprocamente das festas simbólicas organizadas em seu território (aniversário de Diadema, festa da Cidade de Montreuil, etc).

Será igualmente estudada a possibilidade de trocas no âmbito da organização de manifestações culturais.

A cidade de Diadema mantém um centro de cultura e língua francesa, situado dentro de um centro cultural da municipalidade.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, ORGANIZAÇÃO PARTICIPATIVA DO TERRITÓRIO E GESTÃO INTERSETORIAL

Convencidos da necessidade do papel ativo dos cidadãos para o fortalecimento da democracia em nível local, as duas cidades concordam em trocar suas experiências em matéria de democracia participativa.

Trocas podem ser estabelecidas no âmbito da política da organização do território com a participação de associações locais e de cidadãos, a fim de melhorar as políticas que as duas cidades implementam para favorecer a inclusão social.

Neste sentido, os parceiros poderão organizar seminários com a participação de pesquisadores universitários envolvidos em projetos de pesquisa conjuntos entre universidades francesas e brasileiras.

As possibilidades de estabelecer trocas no âmbito da gestão intersectorial e participativa serão igualmente estudadas, principalmente com relação às atividades e programas municipais nas áreas da assistência social, da educação, da cultura e da segurança pública.

SAÚDE

No âmbito da saúde, as partes desejam prosseguir às trocas de experiências em matéria dos serviços de urgências médicas.

A cooperação poderá igualmente se dar na forma de participações de pesquisadores universitários e de outros especialistas em seminários e conferências, organizados pelos parceiros.

MEIO AMBIENTE

Os parceiros desejam igualmente implementar uma cooperação no âmbito do meio ambiente.

Para este fim, os serviços municipais competentes irão entreter trocas regulares para favorecer um melhor conhecimento recíproco na área da coleta e tratamento do lixo.

SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Dando continuidade aos projetos já realizados, os serviços municipais de Montreuil e de Diadema mantêm um diálogo, a fim de prosseguir as trocas no âmbito da segurança pública e da prevenção da violência. Os temas prioritários serão o trabalho com a juventude e o controle e prevenção do consumo de álcool e de outras drogas.

Os parceiros poderão trocar delegações no marco de visitas de estudos e de colóquios.

PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO MONTREUIL-DIADEMA

Os parceiros desejam promover as ações e resultados implementados no âmbito de sua cooperação. Desta forma, os parceiros poderão participar conjuntamente em diversos encontros nacionais e internacionais e principalmente nos encontros franco-brasileiros da cooperação descentralizada.

Os parceiros poderão igualmente produzir material de difusão (vídeos, apostilas, etc.) para a promoção e o desenvolvimento das atividades no âmbito das áreas que dizem respeito a este convênio.

COOPERAÇÃO TRIPARTITE COM O CÍRCULO DE YELIMANE (Mali)

Dando continuidade às trocas entre a Cidade de Diadema, a Cidade de Montreuil e as autoridades malianas, e respeitando os memorandos assinados na ocasião das missões no Mali e no Brasil, a Cidade de Diadema se engaja a se integrar

ao PADDY (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Yélimané), e principalmente à sua vertente relativa à proteção do meio ambiente.

A Cidade de Diadema poderá assim contribuir com sua experiência, participando na elaboração e na implementação de um projeto de saneamento rural no círculo de Yélimané, assim como na definição de um programa de sensibilização geral em matéria de saneamento básico e de educação ambiental.

A Cidade de Diadema facilitará igualmente os contatos com as autoridades brasileiras competentes para a realização de uma cooperação tripartite no âmbito do biocombustível.

CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

O presente convênio terá uma duração de três anos a contar de sua aprovação pelos respectivos conselhos municipais e da aplicação dos processos legais previstos para cada parte.

A presente convenção é renovável.

As modificações ou complementos eventuais ao presente convênio poderão ser feitos através de adendos.

As despesas de viagem ficam a cargo da delegação que se desloca. As duas coletividades se comprometem a facilitar a acolhida e o alojamento das delegações e, na medida do possível, encarregar-se do conjunto das despesas ligadas a isto.

Feito em 03 exemplares originais em português e 3 exemplares originais em francês.